



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2597/2024  
22/05/2024 - 16:52  
IND 1455/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que junto a Secretaria gestora e as empresas responsáveis - incluindo Corpus e CPFL - qualifiquem as podas das árvores de modo a serem feitas com técnica e estética corretas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

As podas das árvores precisam ser qualificadas com urgência. E isso não se refere apenas a não efetuar a poda drástica, mas aplicar a técnica com correção e exemplares arbóreos em benefício do cidadão, do meio ambiente e com senso estético. É necessário considerar os aspectos anatômicos e fisiológicos, a arquitetura da copa, morfologia dos galhos. Soma-se a isso as análises da saúde, os remédios e os curativos.

Estamos assistindo a tragédia no Rio Grande do Sul, largamente anunciada por cientistas que relacionam o fenômeno com o desmatamento. Na contramão, testemunhamos a Prefeitura de Indaiatuba autorizando as podas drásticas e as supressões APENAS para atender interesses imobiliários.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

*194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador